



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 3505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 602/2010

Ratifica o Acordo Operacional firmado entre o município de Boa Vista do Cadeado e a Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano.

O Prefeito Municipal **JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º- Fica ratificado o Acordo Operacional firmado entre o município de Boa Vista do Cadeado e a Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de congregar esforços técnicos e humanos com vistas a proporcionar abastecimento de água à comunidade do Coqueiro e Rincão dos Pedrosos.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO,RS, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

João Paulo Beltrão dos Santos
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fabio Mayer Barasuol
Secretário Municipal de Administração